

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**DISCIPLINA: Educação Musical****2º CICLO (5º e 6º ano)****1. Conhecimentos e Capacidades (Aprendizagens Essenciais):**

Domínios	%	Instrumentos de avaliação	Ponderação
Interpretação e Comunicação	30%	Fichas de avaliação formativa Observação direta na sala de aula	80%
Apropriação e Reflexão	20%	Trabalhos individuais de interpretação (Flauta de Bisel)	
Experimentação e Criação	30%	Prática Vocal Prática Instrumental Orff	

Ao longo do 2.º ciclo do ensino básico, a disciplina de Educação Musical permitirá aos alunos desenvolverem, em níveis progressivamente mais exigentes, as competências nucleares da língua em domínios específicos:

- a. Interpretação e Comunicação:** Desenvolver competências relativas à performance/execução musical, ou seja, cantar, tocar, movimentar, bem como as relativas formas de comunicar/partilhar publicamente as performances e/ou criações. Durante este ciclo, a organização e realização de momentos de divulgação e comunicação de práticas musicais, no interior da escola e/ou na comunidade, vão refletir o desenvolvimento das aprendizagens em ação.
- b. Apropriação e Reflexão:** Desenvolver competências referentes a processos de discriminação, análise, comparação de elementos sonoro-musicais, com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ao ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre os universos musicais. Também existe neste organizador uma preocupação na apropriação de terminologia e vocabulário específico da Música, visto permitir o domínio das convenções musicais, útil na compreensão e na reflexão crítica. Assim, no decurso deste ciclo, pretende-se que o aprofundamento e desenvolvimento da terminologia e vocabulário musical acompanhem e estejam integrados nas práticas musicais que se realizam.
- c. Experimentação e Criação:** Desenvolver competências de exploração/experimentação sonoro-musicais, improvisação (tanto no sentido de variação sobre uma estrutura musical pré-existente, como de criação/composição em tempo real) e composição musical. Assim, o conjunto de atividades de experimentação e criação a desenvolver ao longo do 2.º ciclo, efetivam-se com a regularidade e complexidade gradual destas práticas.

## 2. Competências Cívicas e Valores

Domínios	%	Instrumentos de avaliação	Ponderação
<b>Responsabilidade e integridade</b> (assiduidade / pontualidade / material)	4%	Grelhas de registo de observação direta na sala de aula  Valorização de trabalhos/atividades realizadas por iniciativa do aluno	20%
<b>Cidadania e participação</b> (comportamento / respeito / participação)	4%		
<b>Excelência e exigência</b> (T.P.C. / organização dos cadernos / rigor)	4%		
<b>Curiosidade, reflexão e inovação</b> (criatividade / iniciativa / espírito crítico)	4%		
<b>Liberdade</b> (autonomia /cooperação com colegas)	4%		

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados:

**a. Responsabilidade e integridade**

Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.

**b. Excelência e exigência**

Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.

**c. Curiosidade, reflexão e inovação**

Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.

**d. Cidadania e participação**

Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.

**e. Liberdade**

Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

## 3. PONDERAÇÃO INTER-PERÍODOS

Sendo a avaliação contínua, as avaliações do 2º e 3º períodos têm em conta o(s) período(s) anterior(es). Assim:

- i. a avaliação **final do 2º período** será obtida através da seguinte fórmula: (avaliação do 1º período + avaliação do 2º período) ÷ 2
- ii. a avaliação **final do 3º período** será obtida através da seguinte fórmula: (avaliação do 1º período + avaliação do 2º período + avaliação do 3º período) ÷ 3